


Rubrica 	Imóvel Lote nº 09-A da quadra 'B-7', com a área de 337,50 m ² , situado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr.	Data 10 - março - 2010	Matrícula Nº 5.503
--	--	---------------------------	-----------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FOLHA
Nº 001

"Lote nº 09-A da quadra 'B-7', com a área de 337,50 metros quadrados, situado na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr. desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: 'pela frente com 7,50 metros confronta com a Rua Prefeito Alfredo Luiz Batista; pelos fundos com 7,50 metros, divide com a Data nº 05, pertencente a Luiz Vitor; pelo lado direito, para quem enfrenta o imóvel, mede de frente ao fundo 45,00 metros, sendo 15,00 metros dividindo com a Data nº 08, de Antônio Galdino de Souza, e 15,00 metros dividindo com a Data nº 07, de Nelly Fortuce de Souza, e 15,00 metros dividindo com a Data nº 06, de Luiz Cardoso Gaspar; e finalmente pelo lado esquerdo, para quem enfrenta o imóvel, mede de frente ao fundo 45,00 metros, dividindo com a Data nº 09 de Maria José Vaz, perfazendo uma área total de 337,50 m².'" - Memorial Descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Johny Nakashima (CREA n.º 32.897-D). - **PROPRIETÁRIA: MARIA JOSÉ VAZ**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da CI/RG n.º 4.360.906-8/SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob n.º 600.680.279-15, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Luiz Batista, s/n.º, na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr. - **TÍTULO DE DOMÍNIO**: Matrícula n.º 4.522 (Livro 2 - Registro Geral) desta serventia. - O referido é verdade e dou fé. - Assaí, 10 de março de 2010. - Escrevente Substituto:

CONSTRUÇÃO

R.01/M.5.503 - Prot.27.767 em 15.09.2014 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Notarial do Distrito Judiciário e Município de São Sebastião da Amoreira - Pr., desta Comarca, pela Escrevente Substituta Maria Aparecida Braga Soares, às fls. n.º 178/180 do livro n.º 017-N, em data de 08 de novembro de 2010, **MARIA JOSÉ VAZ**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da CI/RG n.º 4.360.906-8/SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob n.º 600.680.279-15, residente e domiciliada na Rua Prefeito Alfredo Luiz Batista, s/n.º, na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., **VENDEU** o imóvel da presente matrícula para **DIEGO MAYKOW LOURENÇO MOURA**, brasileiro, estudante, solteiro, maior e capaz, portador da CI/RG n.º 7.521.509-6/SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob n.º 055.072.209-21, residente e domiciliado na Rua Alfredo Luiz Batista, s/n.º, na cidade de São Sebastião da Amoreira - Pr., pela importância de R\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). - Apresentaram: 1) DAM-ITBI n.º 148/2014 expedido pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Pr., através do qual foi recolhida a quantia de R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais), referente à taxa de 2% aplicável sobre R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), por quanto foi avaliado o imóvel para fins de transmissão; 2) Certidão Negativa de Débitos n.º 291/2014 expedida em data de 21.08.2014 pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - Pr.; 3) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da outorgante vendedora; 4) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida

CONTINUA NO VERSO

Ativa Estadual, expedida pela Secretária de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado, em nome da outorgante vendedora; 5) Certidão Negativa de Feitos Ajuizados expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, em nome da outorgante vendedora; 6) Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal Negativa expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, em nome da outorgante vendedora; 7) Certidão Negativa de Feitos Ajuizados expedida pela Vara do Trabalho de Cornélio Procópio - Pr., em nome da outorgante vendedora; 8) FUNREJUS nº 10005003000014871 recolhido com guia emitida pelo respectivo serviço notarial no valor de R\$39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos), referente à taxa de 0,2% aplicável sobre R\$19.600,00 (dezenove mil e seis reais), arquivado sob nº 3.042; 9) FUNREJUS nº 24000000000221920-8 recolhido com guia emitida por esta serventia no valor de R\$68,80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos), referente a taxa de 0,2% aplicável sobre R\$34.400,00 (trinta e quatro mil e quatro reais), à título de complementação, arquivado sob nº 3.043. - EMITIDA A DOL - C.: 4.312,00 VRC, correspondente a R\$676,98. - O referido é verdade e dou-lo. - Assai, 26 de setembro de 2014. - Registrador Designado:



Segue na Próxima Folha

Rubrica <i>S</i>	Imóvel Lote 9-A da quadra B-7, com 337,50 m ² , situado na cidade de São Sebastião da Amoreira-PR.	Data 28/01/2022	Matrícula Nº 5.503
---------------------	--	--------------------	-----------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO
ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FOLHA 02
Nº

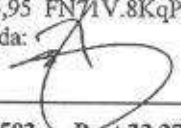
Av.2/M.5.503 - Prot.33.361 em 25/01/2022 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: CASAMENTO - Pela Escritura lavrada em 07/07/2020 no Serviço Notarial de Santa Cecília do Pavão, Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, às fls. n.º 93/94 do Livro n.º 30-N, procedo esta averbação para consignar que, **DIEGO MAYKOW LOURENCO MOURA**, já qualificado, **CASOU**, em data de 03/05/2014, sob o regime de comunhão universal de bens, com **CRISTINA ROMANO CORAL MOURA**, brasileira, empresária, RG n.º 9.482.059-6 SSP/PR, CPF/MF n.º 055.870.819-66. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$5,95 FN71V.8KqP2.zfdUF-akQJX.azv8f. - Assaí/PR, 28 de janeiro de 2022. - Erica Nomura, Escrevente Juramentada.


Av.3/M.5.503 - Prot.33.361 em 25/01/2022 - PACTO ANTENUPCIAL - Procedo esta averbação para constar o pacto antenupcial de **DIEGO MAYKOW LOURENCO MOURA**, e **CRISTINA ROMANO CORAL MOURA**, casados em 03/05/2014, sob o regime de **Comunhão Universal de bens**, que foi registrado sob n.º **R.11.967-Lv.3 desta serventia**. - C.: 20,00 VRCext, correspondente a R\$4,92 (Funrejus 25%: R\$1,22); ISS: R\$0,14; FUNDEP: R\$0,24; Selo: gratuito FN71J.92qPp.4TZUF-JYu8I.ejdYf. - Assaí/PR, 28 de janeiro de 2022. - Erica Nomura, Escrevente Juramentada.

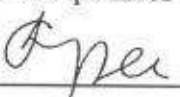
Av.4/M.5.503 - Prot.33.361 em 25/01/2022 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Pela Escritura lavrada em 07/07/2020 no Serviço Notarial de Santa Cecília do Pavão, Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, às fls. n.º 93/94 do Livro n.º 30-N e certidão da Prefeitura, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se situado no seguinte endereço: "**Rua Prefeito Alfredo Luiz Batista, n.º 547, Bairro Centro**", com a "**Inscrição Imobiliária n.º 01.02.0027.00370.001**". - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$5,95 FN71V.8KqP2.zf1UF-akFuT.azv8r. - Assaí/PR, 28 de janeiro de 2022. - Erica Nomura, Escrevente Juramentada.

R.5/M.5.503 - Prot.33.361 em 25/01/2022 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura lavrada em 07/07/2020 no Serviço Notarial de Santa Cecília do Pavão, Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, às fls. n.º 93/94 do Livro n.º 30-N, **DIEGO MAYKOW LOURENCO MOURA** e **CRISTINA ROMANO CORAL MOURA**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula para **CONSTRUTORA SIMONINI & CARMO LTDA**, CNPJ/MF n.º 30.825.649/0001-02, com sede na Rua José Marcelino da Silva, n.º 578, Bairro Centro, na cidade de São Sebastião da

CONTINUA NO VERSO



Amoreira/PR, pela importância de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais). *****CONDIÇÃO RESOLUTIVA*****.
Pelas partes foi dito que: "(...) em caso de não pagamento das prestações pela outorgada compradora, os outorgantes
vendedores terão a prerrogativa de exigirem a anulação deste ato, ou seja, a presente venda ficará automaticamente
desfeita por força da cláusula resolutória ora convencionado, nos termos do artigo 474 do Código Civil". - Apresentaram:
1) DAM-ITBI n.º 28/2022 através do qual foi recolhido R\$3.400,00 em 25/01/2022, referente à taxa de 2% aplicável
sobre R\$170.000,00; 2) Certidões Negativas de tributos federais, estaduais, municipais e de débitos trabalhistas em nome
dos transmitentes. - CNIB negativa. - FUNREJUS n.º 14000000007700334-4 recolhido em 17/01/2022 no valor de
R\$340,00. - EMITIDA A DOI. - C.: 4.312,00 VRCext, correspondente a R\$1.060,75; ISS: R\$31,82; FUNDEP: R\$53,03;
Selo: R\$5,95 FN71V.8KqP2.zfhUF-ak4Le.azv8b. - Assai/PR, 28 de janeiro de 2022. - Erica Nomura, Escrevente
Juramentada: 

Av.6/M.5.503 - Prot.33.372 em 28/01/2022 - CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA - Pelo
requerimento dirigido a esta serventia, procedo esta averbação para constar que, por autorização expressa dos vendedores,
anteriormente qualificados, fica cancelada a condição resolutiva transcrita no **R.5/M.5.503**, conforme Termo de quitação
datado de 10 de janeiro de 2022. - Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do artigo 3º, VII, "b", item 4 da Lei
Estadual 12.216/1998. - C.: 630,00 VRCext, correspondente a R\$154,98; ISS: R\$4,64; FUNDEP: R\$7,74; Selo: R\$5,95
FN71V.8KqP2.zfVUF-akO2s.azv8Z. - Assai/PR, 28 de janeiro de 2022. - Erica Nomura, Escrevente Juramentada: 

Av.7/M.5.503 - Prot.33.362 em 25/01/2022 - CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento dirigido a esta serventia, datado de
18/01/2022, procedo esta averbação para constar que foi construída no imóvel da presente matrícula uma casa
residencial de alvenaria medindo 163,20 metros quadrados. - Apresentou: 1) Alvará de Construção n.º 11/2008 e Termo
de Visto de Conclusão - Habite-se n.º 03/2022; 2) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do CREA/PR n.º
20080836352; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, aferição n.º
90.009.39856/79-001, emitida em data de 18/01/2022, com validade até 17/07/2022; 4) Laudo de Avaliação através do
qual foi atribuído o valor de R\$106.080,00 para a edificação; 5) Projeto Arquitetônico aprovado em data de 17/04/2008
pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR. - FUNREJUS n.º 14000000007733839-7 recolhido em
27/01/2022 no valor de R\$212,16. - C.: 2.156,00 VRCext, correspondente a R\$530,38; ISS: R\$15,91; FUNDEP:
R\$26,51; Selo: R\$5,95 FN71V.8KqP2.zfTUF-akpf7.azv8p. - Assai/PR, 31 de janeiro de 2022. - Morgana de Ávila
Grama, Oficiala de Registro: 

R.8/M.5.503 - Prot.33.418 em 22/02/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Cédula de crédito bancário n.º 5001009-
2022.002789-7, firmada em 18/02/2022 no valor de R\$714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais), com vencimento em
17/02/2027, emitida por **CONSTRUTORA SIMONINI & CARMO LTDA**, já qualificada, à **COOPERATIVA DE
CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA LIDERANÇA - CRESOL LIDERANÇA**,
CNPJ/MF n.º 02.934.201/0001-91, com sede na Rua 14 de Dezembro, n.º 4.245, Bairro Centro, na cidade de

CONTINUA NA FOLHA Nº 03

Rubrica	Imóvel	Data	Matrícula Nº
	Lote 9-A da quadra B-7, com 337,50 m², situado na cidade de São Sebastião da Amoreira-PR.	24/02/2022	5.503
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS 2º SERVIÇO ASSAÍ - PARANÁ		REGISTRO GERAL LIVRO 2	FOLHA Nº 03

Chopinzinho/PR. - **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO:** R\$714.000,00, cujo crédito deferido destina-se à capital de giro da associada. - **FORMA DE PAGAMENTO:** em 10 parcelas, vencendo-se a primeira em 17/08/2022 e a última em 17/02/2027. - **ENCARGOS:** juros à taxa de 11,351% ao ano. - **GARANTIA: EM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA:** o imóvel da presente matrícula. - **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas na cédula, o proprietário/fiduciante aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula. - Prazo de carência para fins de intimação: 15 dias. - Demais cláusulas, condições e obrigações: as constantes do título. - **Valor de avaliação do imóvel, para fins de leilão extrajudicial: R\$929.137,50 (novecentos e vinte e nove mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. - **DATA DE EMISSÃO:** 18/02/2022. - Apresentaram certidão negativa de débitos federais em nome da fiduciante. - CNIB negativa. - Isento do recolhimento do Funrejus (item 13 da IN 02/1999). - C.: 2.156,00 VRCext, correspondente a R\$530,38; ISS: R\$15,91; FUNDEP: R\$26,51; Selo: R\$5,95 FN71V.F2qPp.purp9-TJPE9.GPh09. - Assai/PR, 24 de fevereiro de 2022. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:



Av.9/M.5.503 - Prot.35.070 em 11/03/2024 - Reapresentado em 17/05/2024 - **RETIFICAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL** - Pelo requerimento dirigido a esta serventia, datado de 13/05/2024 e certidão da Prefeitura, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se com a **"Inscrição Imobiliária n.º 00-10-002-0027-03700001"**. - C.: 60,00 VRCext, correspondente a R\$16,62 (Funrejus 25%: R\$4,14); ISS: R\$0,49; FUNDEP: R\$0,83; Selo: R\$1,00 SFR11.NEkF7.RnzDO-XPWa8.FN71q. - Assai/PR, 20 de maio de 2024. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:



Av.10/M.5.503 - Prot.35.070 em 11/03/2024 - Reapresentado em 17/05/2024 - **CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE AO FIDUCIÁRIO** - A requerimento da credora fiduciária do R.8, após regular procedimento de intimação e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do(s) fiduciante(s), procedo esta averbação para constar a **CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** sobre o imóvel desta matrícula à **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERACÃO SOLIDÁRIA LIDERANCA - CRESOL LIDERANCA**, já qualificada. - **CONDICÃO LEGAL:** fica a proprietária fiduciária obrigada à oferta do imóvel em público leilão, na forma do artigo 27 da Lei 9.514/97. - Apresentou: 1) DAM-ITBI n.º 117/2024 através do qual foi recolhida a quantia de R\$18.582,75 em 09/05/2024, referente à taxa de 2% aplicável sobre R\$929.137,50; 2) Certidão Negativa de tributos

CONTINUA NO VERSO

CNM 080796.2.0005503-62
municipais n.º 711/2024, expedida em 25/04/2024, com validade até 25/05/2024. - CNIB negativa. - FUNREJUS n.º
14000000010422849-6 recolhido em 16/05/2024 no valor de R\$1.858,28. - EMITIDA A DOI. - C.: 2.156,00 VRCext,
correspondente a R\$597,21; ISS: R\$17,91; FUNDEP: R\$29,86; Selo: R\$8,00 SFRI2.v5a3v.4rctC-c42f4.FN71q. -
Assai/PR, 20 de maio de 2024. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:

Morgana de Ávila Grama

2º Serviço de Registro de Imóveis - Assaí - Estado do Paraná

Titular: Morgana de Ávila Grama

Rua Equador, nº 146-1, Bairro Centro. CEP: 86.220-000

E-mail: assai2ri@hotmail.com / www.assai2ri.com.br

Tel: (43) 3262-3871 / Whatsapp: (43) 99601-4857

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 080796.2.0005503-62

CERTIFICO, nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 5.503 (Livro 2 - Registro Geral), em sua íntegra. - O referido é verdade e dou fé.

Assaí/PR, 21 de maio de 2024..



A presente certidão, na forma do Art. 19, §1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.